



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Sooretama-ES, 09 de agosto de 2022.

PORTARIA/SEMA Nº 0122/2022

"O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 05341/2022 DE 09/08/2022".

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **AFASTAMENTO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA** a **ANA CAROLINA FREITAS FURLAN**, servidora efetiva, ocupante do cargo de **SERVENTE**, pelo período compreendido entre 01/08/2022 e 03/08/2022, de acordo com o Art. 162, inciso III, da Lei Complementar nº 13/2019.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2022.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.



VANILDO BROEDEL

Secretário Municipal de Administração

Rua Vítório Bobbio, nº 281 – Centro
Sooretama- ES - CEP: 29927-000
WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR